



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALGAR TI CONSULTORIA S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE À INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES DE TIC DO CNJ (Pregão Eletrônico n. 36/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 04049/2020).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado n SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ALGAR TI CONSULTORIA S/A**, com sede n Setor Bancário Sul Quadra 02, Bloco Q, Salas 401 e 402, CEP 70070-120, telefone (61) 3246-3100, inscrita no CNPJ sob o n. 05.510.654/0004-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Amanda Conde dos Reis**, RG n. M797162 SSP/MG e CPF n. 002.714.056-35, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04049/2020, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 31/2020, a fim de que seja inserida Cláusula resolutória.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 31/2020 passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Segunda - O presente contrato fica prorrogado por 20 (vinte) meses, a contar de 18 de agosto de 2022.

Parágrafo único - O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no caput, mediante notificação prévia à CONTRATADA com antecedência de 60 (trinta) dias,

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total do Contrato se manterá em R\$ 2.751.467,22 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos).

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa: 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

Parágrafo único - A despesa com este Termo Aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Amanda Conde dos Reis

Representante Legal

**ANEXO "A" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 31/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE**

**JUSTIÇA, E A EMPRESA ALGAR TI CONSULTORIA S/A,
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE `INFRAESTRUTURA E
OPERAÇÕES DE TIC DO CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA (Pregão Eletrônico n. 36/2020 - Processo
Administrativo/CNJ n. 04049/2020).**

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço técnico especializado de sustentação do ambiente de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do CNJ, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência.	mês	20	137.573,36	2.751.467,22



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 27/09/2022, às 15:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CONDE DOS REIS, Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 13:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 29/09/2022, às 18:01, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1407207** e o código CRC **B2D2C7D8**.